



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 981/2018.

Data: 11 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar proveniente do excesso de arrecadação em conformidade ao artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, previstas no orçamento de 2018 do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 934/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será no valor de **R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil reais)**, no Orçamento Programa 2018, destinados a atender Despesas correntes, conforme descritos nas suas respectivas fontes:

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
56	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
65	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	8.000,00
69	33.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$	15.000,00
70	33.70.41.00.00 – Contribuições	R\$	6.000,00
	TOTAL	R\$	79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Fonte de Recurso: 00.1.17.00.00 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Red.	Natureza de Despesa		Valor
56	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (00.1.17.00.00)		26.000,00
	TOTAL	R\$	26.000,00

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.0000 – Receitas de Imp. e Transf. de Educação

Red.	Natureza de Despesa		Valor
99	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	6.000,00
102	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
184	33.90.14.00.00 – Diárias Civil	R\$	2.000,00
186	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	2.000,00
190	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	155.000,00

Secretaria de Saúde - 15%

Fonte de Recurso: 00.1.02.00.00 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

Red.	Natureza de Despesa		Valor
274	33.90.14.00.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
277	33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção		20.000,00
279	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL		35.000,00

Secretaria de Saúde – BLOCO I

Fonte de Recurso: 00.1.14.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS União

Red.	Natureza de Despesa		Valor
294	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	20.000,00
299	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
301	44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	TOTAL		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Secretaria de Saúde – BLOCO II

Fonte de Recurso: 00.1.02.00.00 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

Red.	Natureza de Despesa		Valor
308	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
312	33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		90.000,00
	TOTAL		94.000,00

Secretaria de Saúde – BLOCO IV

Fonte de Recurso: 00.1.14.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS União

Red.	Natureza de Despesa		Valor
330	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
	TOTAL		3.000,00

Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
387	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
389	33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	TOTAL		25.000,00

Secretaria de Assistência Social

Fonte de Recurso: 0.1.00.0000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
429	33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
448	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	12.000,00

	TOTAL	R\$	479.000,00
--	--------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Artigo 4º – Caso haja frustração de receitas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente os saldos orçamentários remanescentes até o limite do efetivo excesso de arrecadação.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 11 de Dezembro de 2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal